

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI Nº 0207/98, DE 28/08/98


“AUTORIZA CONTRATAÇÃO PROFESSOR ACT”

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar professor ACT, por tempo determinado, sendo de 01 de Setembro de 1998 à 31 de Dezembro de 1998, para garantir o funcionamento de uma extensão do Ensino Fundamental do Centro de Educação de Adultos – CEA, em nosso Município.

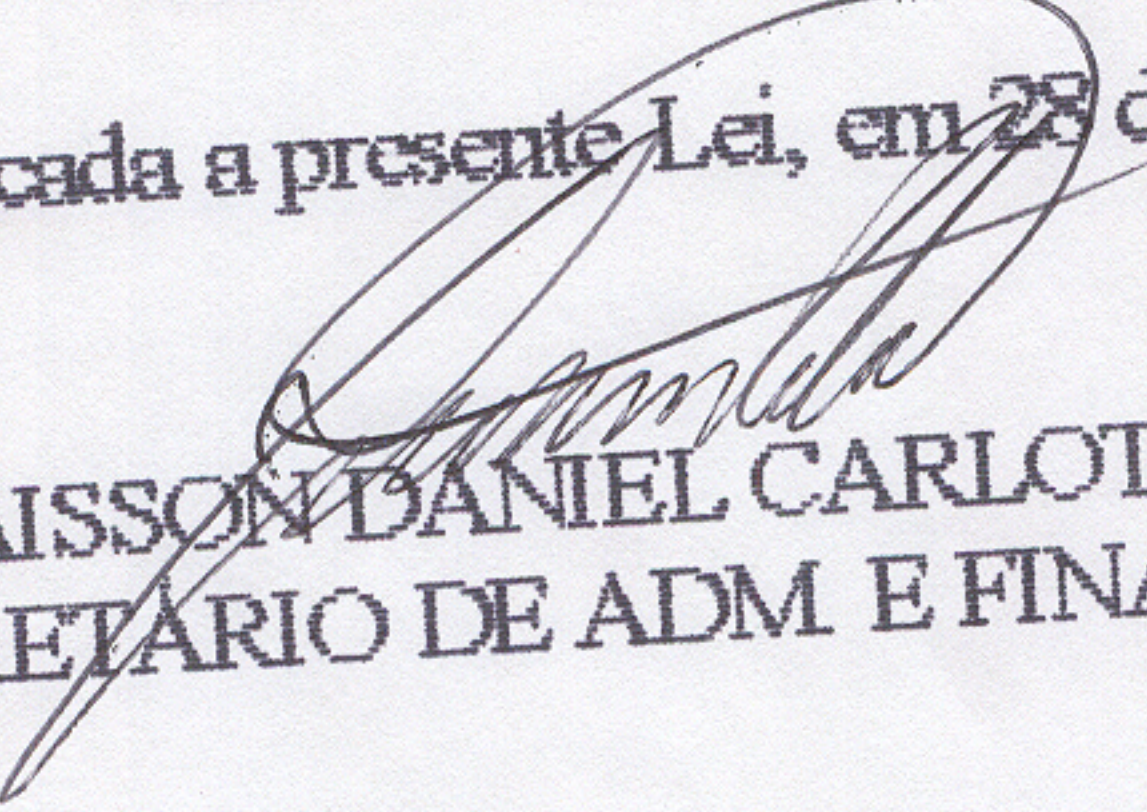
Artigo 2º - A contratação referida no artigo 1º, está “concomitante” com a Lei Municipal nº 0187/98, de 17/02/98.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 28 DE AGOSTO DE 1998.


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei, em 28 de Agosto de 1998.


JAISSON DANIEL CARLOTTO
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS